

Realinhamentos
Políticos e
Econômicos
Globais
Implicações
para o Brasil

Antropoceno como conceito e diagnóstico: implicações para o multilateralismo e na perspectiva do Brasil

Carlos R. S. Milani

COLEÇÃO
DE PAPERS

4/4

Ficha Técnica

Autor

Carlos R. S. Milani

Edição executiva

Anna Jaguaribe

Marianna Albuquerque

Coordenação editorial

Julia Dias Leite

Luciana Gama Muniz

Apoio editorial

Thaís Jesinski Batista

Larissa Vejarano

Design gráfico

Presto Design

Realização:



As opiniões externadas nessa publicação são de exclusiva responsabilidade de seu autor.

Realinhamentos Políticos
e Econômicos Globais

Implicações
para o Brasil

Antropoceno como conceito e diagnóstico: implicações para o multilateralismo e na perspectiva do Brasil

Carlos R. S. Milani

Senior Fellow do CEBRI

Professor Associado e Vice-Diretor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ)

Pesquisador 1-B do CNPq, da FAPERJ e do Programa Pró-Ciência da UERJ

Coordenador do LABMUNDO e do OIMC (IESP-UERJ)

Este *policy paper* reflete discussões do Projeto CEBRI-KAS sobre as direções futuras do multilateralismo.

CEBRI
CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

 **KONRAD
ADENAUER
STIFTUNG**

Introdução

Desde o lançamento do conceito de antropoceno por cientistas do clima e os intensos intercâmbios que se seguiram entre físicos, químicos, geólogos e oceanógrafos no começo do século XXI, o debate nas ciências humanas e sociais sobre suas causas e implicações tem avançado significativamente, trazendo inovações e apontando contradições expressadas nas categorias propostas de *capitaloceno*, *plantationceno*, *chthuloceno* e *fa-loceno*. Nas Relações Internacionais e na Análise de Política Externa, ainda são tímidos os avanços teóricos, metodológicos e empíricos que adotem o conceito e o diagnóstico do *antropoceno* como premissa. No campo das políticas públicas, das práticas diplomáticas e dos debates sobre as reformas necessárias do multilateralismo, são grandes os desafios, principalmente quando se analisa o papel regional e global do Brasil nesse cenário. Neste *policy paper*, argumento que a adoção do conceito-diagnóstico de antropoceno implica repensar profundamente o papel do Estado nos modelos de desenvolvimento, mas também o desenho institucional e a definição das responsabilidades das organizações multilaterais contemporâneas. Para desenvolver o argumento, o *policy paper* está organizado em três seções: (i) o antropoceno como conceito e diagnóstico; (ii) o antropoceno nas relações internacionais, com ênfase para as questões de desenvolvimento e segurança; (iii) implicações para o multilateralismo e desafios postos ao Brasil.

Pandemia de Covid-19, perda acelerada da biodiversidade, recrudescimento das taxas de desmatamento no Brasil e emergência climática são agendas políticas que têm produzido intensos debates públicos sobre a responsabilidade do Estado, modelos de desenvolvimento urbano e rural, estratégias agrícolas, o papel da mineração, programas de recuperação econômico-ambiental (também conhecidos como Green New Deals)¹, cenários ecológicos e sociais de transição, projetos de superação do modelo energético de combustão fóssil, novos padrões de consumo e estilos de vida, as relações (inclusive de necessária solidariedade) entre as formas humanas e não-humanas de vida, entre muitos outros temas.

Frequentemente, tais debates partem da premissa de que teremos de reinventar-nos enquanto sociedade e civilização, de que teremos de repensar modelos econômicos e políticos que permitam a superação dessas crises de imediato, no curto prazo, mas também no médio prazo, para que se assegure, assim, a nossa viabilidade enquanto espécie humana no futuro. Como disse Leticia Cotrim, oceanógrafa e professora da UERJ, o problema das mudanças climáticas não coloca em risco o planeta Terra, cuja resiliência se confirma com a idade aproximada de 4,5 bilhões de anos, mas a permanência dos humanos (e de formas não-humanas de vida) no planeta.²

A experiência da pandemia de Covid-19 “se caracteriza pela marca insofismável da complexidade”, tendo promovido, ao mesmo tempo, “a suspensão relativa das práticas econômicas e das trocas sociais, em todos os continentes, pelo imperativo de ordem de isolamento social horizontal, que foi devidamente estabelecido pelo discurso da ciência e norteado institucionalmente pela Organização

1. Cf. Ann Pettifor, *The Case for the Green New Deal*. Londres, Verso, 2019.

2. Cf. a palestra de Leticia Cotrim no Primeiro Ciclo de Webinars do Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas (OIMC) no canal do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=ocxKbFj7VHE>

Mundial da Saúde”³. Além de ruptura, ou pelo menos descontinuidade radical das práticas de sociabilidade e dos laços intersubjetivos em todo o planeta, a pandemia ampliou e aprofundou a percepção e a dimensão objetiva das ameaças relacionadas à saúde e ao meio ambiente, trazendo, assim, mais legitimidade teórica e política ao antropoceno, a fim de repensarmos, neste *policy paper*, as relações internacionais, o papel do Estado e as organizações multilaterais.

A crise pandêmica de Covid-19 tem sido considerado o maior evento sanitário no planeta desde a gripe espanhola de 1918, com efeitos ainda mais catastróficos que a pandemia do HIV-AIDS, iniciada nos anos 1980. A confluência entre a atual pandemia, disputas hegemônicas e rivalidades entre EUA e China, a recente aliança selada entre a Rússia e a China, crises financeiras e o antropoceno como conceito e diagnóstico produz algo de novo, que nos leva a ter de reimaginar o papel das organizações multilaterais, em geral, e da Organização das Nações Unidas (ONU), em particular. Como lembra o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, no documento publicado em setembro de 2021, intitulado *Our Common Agenda – Report of the Secretary-General*, “we have been reminded of the vital role of the State in solving problems, but also the need for networks of actors stretching well beyond States to cities, corporations, scientists, health professionals, researchers, civil society, the media, faith-based groups and individuals”.⁴

Nesse cenário, o argumento principal que procuro desenvolver neste *policy paper* é de que a adoção do conceito-diagnóstico de antropoceno implica repensar profundamente o papel do Estado nos modelos de desenvolvimento, o desenho institucional e a definição das responsabilidades das organizações multilaterais contemporâneas. Isso porque as ameaças transnacionais à segurança dos Estados, à segurança das populações e dos indivíduos, bem como à segurança da biosfera, não poderão ser realmente enfrentadas enquanto se mantiver vivo o paradoxo que se expressa na coexistência entre, de um lado, a utopia moderna baseada em rígidas fronteiras entre nações soberanas (mas não necessariamente responsáveis), impedindo que, pelo menos, maior coordenação (para não falar em ação coletiva) e

compromissos efetivos sejam possíveis no plano global e, por outro lado, modelos neoliberais de desenvolvimento, nos quais as finanças, os grandes bancos e o complexo dos combustíveis fósseis na economia internacional têm funcionado, em última instância, não apenas como razão econômica, mas também como razão moral e política de legitimação das decisões individuais e coletivas, do Estado e dos operadores econômicos, nas últimas décadas.⁵ Parafraseando Thomas Piketty, as justificativas intelectuais, institucionais e políticas construídas para explicar as desigualdades e, eu adicionaria, as crises ambientais, ecológicas e climáticas, correm o risco de levar-nos à ruptura de todo o edifício social e político erigido nacional e internacionalmente.⁶

Portanto, o desafio que está posto é de considerável envergadura intelectual e política. A resposta dada, neste *policy paper*, é, evidentemente, muito modesta, restando-me apenas a possibilidade de sugerir às leitoras e aos leitores que interpretem este documento como um convite à reflexão e ao exercício tão importante de imaginação política no Brasil de amanhã. Organizei este documento em três partes: análise, em um primeiro momento, como e por que o conceito de antropoceno desafia a modernidade, o desenvolvimento e o sistema internacional; em segundo lugar, discuto algumas de suas consequências nas relações internacionais, principalmente nos campos da segurança e do desenvolvimento; em terceiro lugar, a título de considerações finais, esboço algumas notas sobre os desafios colocados ao multilateralismo, dialogando com o informe do Secretário-Geral da ONU, acima mencionado, e procurando destacar que papéis o Brasil poderia desempenhar no contexto de reformas futuras.



O desafio que está posto é de considerável envergadura intelectual e política.



3. Cf. Joel Birman, *O Trauma na pandemia do coronavirus. Suas dimensões políticas, sociais, econômicas, ecológicas, culturais, éticas e científicas*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2020, pp. 11-12.

4. Citação da p.11 do informe. Cf. <https://www.un.org/en/un75/common-agenda>.

5. Cf. Jacques Rancière, *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014; Wendy Brown, *Nas Ruínas do Neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo, Politeia, 2019.

6. Cf. Thomas Piketty, *Capital et idéologie*. Paris, Éditions du Seuil, 2019, p. 13.

O antropoceno como conceito e diagnóstico

O conceito de *antropoceno* foi cunhado em 2000 por Paul Crutzen, que havia recebido o prêmio Nobel de química em 1995, e pelo biólogo Eugene Stoermer.⁷ Desde então, um dos principais debates entre os cientistas da natureza tem sido a definição do começo do que seria uma nova era geológica, tarefa que tem ocupado o grupo de trabalho da Comissão de Estratigrafia da Sociedade Geológica de Londres. Cronologicamente, o que mais nos aproximaria deste início do antropoceno são os seguintes eventos históricos: a colonização da América (1492-1800), a Revolução Industrial (de 1760 até o presente), a detonação de armas nucleares (de 1945 até o presente) e a presença de produtos químicos industriais persistentes (de 1950 até o presente).⁸

A pesar das controvérsias sobre a atribuição de uma data inicial ao antropoceno, o termo popularizado por Crutzen e Stoermer tem sérias implicações conceituais: aceitar o antropoceno enquanto diagnóstico significa reconhecer a capacidade de incidência, por assim dizer, estrutural, e o potencial de interferência dos humanos no funcionamento do Sistema-Terra. Ou seja, o conceito de antropoceno resulta de um acúmulo de evidências científicas acerca do impacto global de atividades de origem antrópica, a exemplo do aumento da concentração de gases de efeito estufa (GEE) na troposfera e seu consequente efeito na temperatura global do planeta, da acidificação dos oceanos e do derretimento de calotas polares, entre outros.

A difusão pública do termo antropoceno pode ser recente, mas o conteúdo a que ele remete não o é. Por exemplo, em seu famoso livro *A Biosfera e a Noosfera*, publicado em russo, em 1926, e em inglês, em 1945, o geoquímico soviético Vladimir Vernadsky havia mencionado os impactos da atividade humana no meio ambiente como uma poderosa força geológica. Segundo ele, a civilização humana, seu pensamento e seu trabalho se depararam com o problema da transformação da biosfera em noosfera. Nas ciências sociais, podemos encontrar referências importantes sobre as relações contraditórias entre a sociedade humana e a natureza em *A Grande Transformação*, de

Karl Polanyi, particularmente no capítulo XV da Terceira Parte de sua obra.⁹ Não é uma novidade, portanto, a percepção dos impactos humanos e do capitalismo sobre a natureza, o meio ambiente, os ecossistemas e o planeta. O que existe de novo é o amplo consenso científico sobre seus efeitos sistêmicos, a tal ponto que, em 2021, o *International Panel on Climate Change* (IPCC) fez uma série de declarações inéditas, tais como:

- Os aumentos observados nas concentrações de gases de efeito estufa (GEE) bem misturados desde, por volta de 1750, são inequivocamente causados por atividades humanas (p. 4);
- É praticamente certo que o a parte superior do oceano global (0-700 m) aqueceu desde a década de 1970 e é extremamente provável que a influência humana seja o principal fator. É praticamente certo que as emissões de CO₂ causadas pelo homem são o principal motor da atual acidificação global da superfície do oceano. Há uma convicção alta de que os níveis de oxigênio caíram em muitas regiões oceânicas desde meados do século 20 e uma convicção média de que a influência humana contribuiu para essa queda (p. 5);
- A influência humana aqueceu o clima a uma taxa sem precedentes, pelo menos, nos últimos 2.000 anos (p. 6);

7. Cf. Paul J. Crutzen & Eugene F. STOERMER, *The Anthropocene*. *Global Change Newsletter*, n. 41, pp. 17-18, 2000.

8. Cf. Mark Maslin, *Climate Change: A Very Short Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2014.

9. Cf. Karl Polanyi, *A Grande Transformação*. Lisboa, Edições 70, 2012 [1945].

- A escala das mudanças recentes no sistema climático como um todo – e o estado atual de muitos aspectos do sistema climático – não possuem precedentes em um período que vai de muitos séculos a muitos milhares de anos (p. 8).¹⁰

A partir do momento em que as ciências sociais começaram a se debruçar sobre o conceito e a enriquecer esse debate, novos significantes foram, portanto, surgindo, evidenciando limitações do conceito original, centrado na responsabilidade da humanidade como um todo absoluto, homogêneo e, talvez, reificado.¹¹ Uma das simplificações apontadas diz respeito à construção do “nós” das mudanças climáticas. Timothy Luke, por exemplo, lembra que se trata de um “nós” conflitante, contestado e contraditório que os ativistas de mudanças climáticas acreditam que tem de mudar de forma coesa, coerente e complexa”.¹²

Não há como negar que a crise das mudanças climáticas e o antropoceno, como emergências do presente, são considerados elementos disruptivos da história da conexão entre o passado e o futuro. Por mais consenso que haja entre cientistas sociais e cientistas naturais, de um lado e de outro, há amplo consenso que o antropoceno apela ao nosso sentido dos universais humanos, ao mesmo tempo em que desafia nossa capacidade de entendimento histórico, ao reconhecer o fim da distinção entre história natural e história humana. No entanto, há uma necessária problematização do sentido histórico de humanidade, pois integrar essa percepção do humano como agente geológico implica repensar os sentidos de liberdade e prosperidade, bem como os processos históricos de construção da desigualdade e da diferença.¹³ Assim, como crítica e também como elemento constitutivo da crise do antropoceno, emergiram significantes tais como capitaloceno, chthuloceno, plantationceno, faloceno, entre outros, que têm procurado preencher as lacunas conceituais do antropoceno ao apontar suas deficiências. De modo resumido e muito esquemático, passamos a definir cada um desses conceitos

que contradizem e complementam o antropoceno como diagnóstico da crise que vivemos.

O capitaloceno localiza a causa da atual emergência das mudanças climáticas no sistema econômico (o capitalismo) e abandona a concepção ampla e universal de humanidade em favor de conceitos históricos e espaciais de classe, desigualdade e assimetria de poder, que ancoram discursos e práticas específicas de dominação, exploração e opressão. Uma parte significativa da humanidade não faz parte da economia fóssil (de consumo de petróleo e gás) e ainda consome energia do carvão, da madeira e resíduos orgânicos para fins domésticos. Existem graus de vulnerabilidade distintos em todas as escalas da sociedade humana, razão pela qual pensar apenas em termos de “espécie humana” poderia levar-nos a uma mistificação, explicada pela liderança inicial das ciências naturais nos debates públicos sobre o antropoceno.¹⁴

Já o conceito de chthuluceno, proposto por Donna Haraway, coloca diferentes espécies em plano não hierárquico e apela para as várias forças e poderes tentaculares do planeta Terra, fazendo da solidariedade entre espécies (ou entre formas humanas e não-humanas de vida) o cerne de sua crítica à insuficiência do antropoceno (muito centrado no humano).¹⁵

Das teorias ecofeministas emanam pelo menos duas contribuições relevantes. Em primeiro lugar, o faloceno, que simboliza a tradução da diferença sexual em desigualdade nos modos de produzir efeitos nefastos sobre o planeta, a exemplo das emissões de GEE. Nesse sentido, indica que qualquer proposta alternativa ao femicídio, ao etnocídio, ao ecocídio e ao geocídio passa pelo reconhecimento da dimensão de gênero na crise do antropoceno. Em segundo lugar, o plantationceno, que aponta para a transformação devastadora (da natureza e de alguns humanos) de fazendas, pastos e florestas em plantações extrativas e baseadas em trabalho escravo, que prossegue na produção global de carne industrializada, no agronegócio da monocultura, e nas imensas substituições de florestas multiespecíficas por monoculturas.¹⁶

10. Cf. IPCC, *Climate Change 2021, The Physical Science Basis, Summary for Policymakers*. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/downloads/report/IPCC_AR6_WGI_SPM_final.pdf.

11. Cf. Carolyn Merchant, *The Anthropocene and the Humanities. From Climate Change to a New Age of Sustainability*. New Haven, Yale University Press, 2020; Dipesh Chakrabarty, “The climate of history: Four theses”, *Critical Inquiry*, vol. 35, pp. 197-222, 2009; José Mauricio Domingues, *Mudança climática e sociologia, subjetividade coletiva e tendências de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Cadernos do OIMC, 2021. Disponível em <http://obsinterclima.eco.br/wp-content/uploads/2021/10/Cadernos-OIMC-02-2021.pdf>.

12. Cf. Timothy W. Luke, *The climate change imaginary*, *Current Sociology Monograph*, vol. 63, p. 286, 2015.

13. Cf. Pierre Charbonnier, *Abondance et liberté, une histoire environnementale des idées politiques*. Paris, Editions La Découverte, 2020.

14. Cf. James W. Moore, *Capitalism in the Web of Life: Ecology and the Accumulation of Capital*. Londres/Nova York, Verso, 2014; Andreas Malm & Alf Hornborg, *The geology of mankind? A critique of the Anthropocene narrative*. *The Anthropocene Review*, v. 1, n. 1, pp. 62-69, 2014.

15. Cf. Donna J. Haraway, *Staying with the Trouble: Anthropocene, Capitalocene, Chthulucene*. In: Moore, J. W. (ed.), *Anthropocene or Capitalocene: Nature, History, and the Crisis of Capitalism*. Oakland, CA: PM Press, 2016.

16. Cf. Anna Tsing, *Margens Indomáveis: Cogumelos como espécies companheiras*. *Ilha*, vol. 17, n. 1, pp.177-201, 2015; Isabella Lamas et al., *Ecofeminist Horizons, Ambiente e Sociedade*, v. 24, pp. 1-13, 2021; Maristela Svampa, *El Antropoceno como diagnóstico y paradigma. Lecturas globales desde el Sur*. *Estudios, Utopía y Praxis Latinoamericana*, v. 24, n. 84, pp. 33-54, 2019.

Da radicalidade que é própria ao pensamento crítico das ciências sociais e das humanidades, aqui resumida ao seu extremo, resulta o reconhecimento de que o conceito de antropoceno representa grande avanço no propósito de apreender a especificidade da era geológica atual. No entanto, as diferentes dimensões da desigualdade, da assimetria e das hierarquias precisam ser evidenciadas, por exemplo, no que diz respeito aos principais emissores históricos e atuais de GEE; ao modo como os modelos de desenvolvimento rural e urbano social e ambientalmente insustentáveis afetam desigual e diferentemente os indivíduos e os grupos sociais; ou, ainda, quanto às diferenças de padrões de consumo e de estilos de vida com impactos desiguais sobre as mudanças climáticas e a crise contemporânea do antropoceno.

O diagnóstico político construído com base na premissa do antropoceno, tencionado pelas críticas tecidas nos debates sobre capitaloceno, chthuloceno, plantationceno e faloceno, é de que chegamos a um ponto de inflexão dos efeitos possíveis do sistema econômico atual, mudando assim a perspectiva da vida (humana e não-humana) na Terra. As mudanças climáticas são um

conjunto interligado e interdependente de problemas naturais, sociais, econômicos e políticos que relacionam severidade, escala e complexidade, possivelmente, sem precedentes. No planeta em que vivemos, as mudanças climáticas e a pandemia de Covid-19 se associam, para o nosso mal coletivo e do local ao global, à enorme carga de produtos químicos tóxicos, à perda de ecossistemas (ou à redução de sua complexidade), à dizimação de populações indígenas, ao esgotamento de lagos e rios, e à acidificação dos oceanos, gerando um conjunto de padrões de produção, circulação e consumo que, ligados uns aos outros e repetidos no tempo, podem conduzir a colapsos do sistema. Portanto, ademais de reconhecer que o antropoceno é uma nova era geológica em que a humanidade (na sua desigualdade e diferença) passa a ser o principal motor das mudanças sistêmicas, interferindo no funcionamento normal dos ciclos da natureza, é fundamental lembrar que foram perdidos os padrões anteriores de estabilidade, que teremos de aprender a “conviver com o problema”, e que o novo ponto de equilíbrio no/do planeta deve ser, necessariamente, fruto do trabalho dessa mesma humanidade desigual e diferente.¹⁷

17. Donna Haraway cunhou a expressão “*staying with the trouble*” para referir-se a este estado de espírito que sintetiza muito bem a atitude esperada dos cidadãos, dos empresários e dos responsáveis políticos contemporâneos. “Conviver com o problema” é uma atitude fundamental para o desenvolvimento futuro da precaução como princípio ético e político. Cf. Donna J. Haraway, *Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno: fazendo parentes. ClimaCom Cultura Científica - pesquisa, jornalismo e arte*, v. 3, n. 5, 2016; Olivier Godard (ed.), *Le principe de précaution dans la conduite des affaires humaines*. Paris, Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1997.

O antropoceno, a pandemia de Covid-19 e as mudanças climáticas nas relações internacionais

Em termos realistas, a pandemia de Covid-19 mostrou o genuíno significado contemporâneo dos riscos e das ameaças à sobrevivência dos humanos no planeta, gerando interconexões importantes entre as agendas de desenvolvimento e segurança nas relações internacionais. Nenhuma fronteira, nenhum poderio militar e nenhum poder econômico foram capazes de impedir a difusão mundial do novo coronavírus.

Além disso, a complexidade da pandemia vinculou escalas locais e globais, condições naturais e sociais, o que significa que é preciso entender onde essas escalas e condições se cruzam para poder analisar suas consequências espaciais, econômicas, políticas e sociológicas. O novo coronavírus sozinho não tem discriminado indivíduos, mas desigualdades culturais, sociais, políticas e econômicas preexistentes garantem que o vírus discrimine as condições individuais e coletivas de vivência da pandemia nas diferentes sociedades e nos mais diversos contextos.

O vírus não se espalhou por territórios virgens. Houve variações nas trajetórias nacionais, demonstrando que a Covid-19 evoluiu em realidades moldadas por sistemas sociais, políticos e econômicos anteriores. A pandemia de Covid-19 põe ainda mais à mostra a realidade grosseira das desigualdades sociais e econômicas, no Brasil e no mundo. A construção dos diagnósticos da vulnerabilidade humana nos impõe reconhecer a “vulnerabilização” enquanto processo em que têm se entrecruzado, dialeticamente, o sanitário, o ambiental-ecológico, o cultural-educacional e o político-econômico.¹⁸

Diferentemente das mudanças climáticas, em que subjetividade na percepção do risco, acesso à informação, modelagem de dados climáticos e interpretação dos dados desempenham um papel central na construção das mudanças climáticas antropogênicas como um problema político, a Covid-19 tem sido uma experiência individual e coletiva que ocorre sem que haja muitos agentes intervenientes na construção primária de sua re-

presentação social. As mudanças climáticas apelam para representações sociais de longo prazo sobre os meios de subsistência sustentáveis no planeta, enquanto a Covid-19 apresenta a ameaça de morte rápida de pessoas conhecidas, trabalhadores da saúde, familiares, com uma compreensão mais direta da emergência.

A relação entre mudanças climáticas e segurança, apesar de muito disseminada nos debates acadêmicos, segue sendo contestada nas práticas dos Estados, não se convertendo, ainda hoje, em políticas efetivas de estratégias pró-clima no âmbito global, apesar das inúmeras promessas formuladas em diferentes COPs desde 1994 (*Conference of Parties*, em referência aos estados signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – UNFCCC - assinada no Rio de Janeiro, em 1992). Os interesses econômicos, mormente aqueles ligados à indústria do petróleo e do gás e a segmentos atrasados (mas ainda numericamente majoritários) do agronegócio, têm papel central nessa conexão imperfeita entre segurança, desenvolvimento e mudanças climáticas.

Isso pouco tem a ver com a alegada falta de consenso científico por redes de negacionismo e obstrução a políticas climáticas, inclusive no Brasil.¹⁹ De fato, fica cada vez mais difícil, do ponto de vista científico, perguntar-nos se as mudanças climáticas são reais ou não, se são antropogênicas ou não, nem se as suas consequências são ou serão graves. Isso tudo já está estabelecido e é aceito quase de modo unânime pela comunidade

18. Cf. Jesse Ribot, Cause and response: vulnerability and climate in the Anthropocene. *Journal of Peasant Studies*, v. 41, pp. 667-705, 2014.

19. Cf. Carlos R. S. Milani, Guy Edwards et al., Is Climate Obstruction different in the Global South? Observations and a preliminary research agenda. Brown University, The Climate Social Science Network, Position Paper n. 4, 2021, disponível em: <https://www.cssn.org/is-climate-obstruction-different-in-the-global-south-observations-and-a-preliminary-research-agenda/>

científica. O que ainda se discute é a dimensão do fenômeno, a velocidade do aumento das temperaturas, o índice do derretimento das geleiras e da elevação do nível do mar, a maneira pela qual o aquecimento global vai agravar a acidificação dos oceanos, entre muitos outros aspectos incertos. Por isso, o IPCC tem usado “cenários”, dos mais otimistas ao mais pessimistas, para que gestores públicos e privados, tomadores de decisão e a sociedade em geral possam conceber políticas públicas de mitigação e de adaptação ao fenômeno, do local ao global, no curto e no médio-longo prazos.

Independentemente das singularidades de cada um dos fenômenos, no entanto, o que aproximaria, no plano das relações internacionais, os riscos associados às mudanças climáticas e as ameaças trazidas pela Covid-19 ao cenário global? Como as mudanças climáticas, a pandemia de Covid-19 e o diagnóstico do antropoceno afetam a política internacional, em particular as agendas de desenvolvimento e segurança?

Sem pretensão de exaustividade, respondo a esses questionamentos em torno de apenas cinco pontos. Em primeiro lugar, as mudanças climáticas e as ameaças pandêmicas são globais e sistêmicas. Não são o único fenômeno com essa natureza: as crises financeiras, por exemplo, apresentam essa mesma característica. Tais ameaças transnacionais carecem de uma resposta articulada internacionalmente pelos Estados no sistema intergovernamental (e no multilateralismo) e reforçam a disjunção entre o fenômeno e o locus da responsabilidade política com capacidade de produção de soluções efetivas. Elas afetam as identidades e a construção de lealdades nas relações internacionais: a identidade nacional segue importante, mas as mudanças climáticas intensificam as relações em que outras identidades emergem significativamente, a exemplo das identidades de gênero, a identidade indígena, a de raça, assim como a identidade cosmopolita ambiental.²⁰

Em segundo lugar, distintos atores têm responsabilidades variadas nas causas e na implementação de políticas de adaptação e de mitigação. Por vezes, podem ser considerados “intrusos” nas negociações multilaterais, mas a natureza desses fenômenos leva a pensar na responsabilidade ampliada dos agentes, e não mais em relações

internacionais apenas centradas no diplomata e no soldado, como diria Raymond Aron.²¹ Corporações do mundo empresarial têm papel central na produção, na inovação tecnológica e na circulação dos bens e serviços, visando a construir futuros cenários de uma economia de baixo carbono. Progresso e devastação sempre andaram de mãos dadas na construção do sistema econômico ao longo da história, mas hoje não é mais possível manter a dinâmica do business as usual. As empresas desempenham um duplo papel: são os principais produtores de GEE, mas também são as principais fontes de inovação tecnológica.²² Os indivíduos consumidores e os indivíduos cidadãos, as ONGs, os movimentos sociais e as redes transnacionais de ativismo, as organizações religiosas, as mídias (tradicionais e sociais), os cientistas de todas as áreas, assim como as entidades subnacionais e as diferentes instituições políticas do Estado, entre outros, deveriam ser chamados a assumir responsabilidades no multilateralismo a ser construído.

Em terceiro lugar, tanto a pandemia de Covid-19 quanto as mudanças climáticas são problemáticas que afetam setores distintos das políticas públicas. Situadas entre os debates ambientais e os debates econômicos, energéticos e de segurança, mas também envolvendo questões de saúde coletiva, uma e outra remetem a instituições diferentes no âmbito nacional (ministérios e secretarias distintas) e no plano multilateral (Organização Mundial da Saúde, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, etc). Como lidar com questões complexas com regulações e responsabilidades pensadas setorialmente ainda permanece um desafio a ser vencido. O conceito de “saúde única” (*one health*), ao associar a saúde dos humanos à saúde dos animais e a um meio ambiente sano, por exemplo, é uma tentativa interessante que busca gerar interconexões no domínio das políticas públicas, na contramão da especialização excessiva e da setorialização.²³ A *politics* das mudanças climáticas e a especificidade do regime (versus a transversalidade das

20. Cf. Josepha Laroche, *La loyauté dans les relations internationales*. Paris: L'Harmattan, 2001.

21. Cf. Raymond Aron, *Paz e Guerra entre as Nações*. Brasília: FUNAG; Editora Universidade de Brasília, 2002.

22. Cf. Christopher Wright & Daniel Nyberg, *Climate Change, Capitalism and Corporations: Processes of Creative Self-Destruction*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

23. Cf. Tânia S S Chaves & Nancy Bellei, SARS-COV-2, o novo Coronavírus: uma reflexão sobre a Saúde Única (One Health) e a importância da medicina de viagem na emergência de novos patógenos. *Revista de Medicina* (São Paulo), v. 99, n. 1, pp.i-iv, 2020.

causas e dos efeitos) não acompanham a multidimensionalidade do problema. Como dizem Matías Franchini, Eduardo Viola e Ana Flávia Barros-Platiau, “*the fundamental limit of international politics has been to assimilate the environmental agenda as a series of specific problems and not as a complex system, in which everything is connected and must be managed cooperatively in a long-term perspective*”.²⁴

Em quarto lugar, as crises do antropoceno remetem a concepções de justiça nada consensuais do ponto de vista político. A natureza difusa da agência e da responsabilidade tornam a construção desse consenso tão fundamental ainda mais desafiadora, por exemplo, na tentativa de aliar concepções centradas na eficiência e outras na justiça distributiva em matéria de justiça climática.²⁵ Como distribuir de modo equitativo os custos relacionados à redução das emissões de GEE entre os Estados? Que países deveriam assumir a responsabilidade de ajudar as populações mais vulneráveis a se adaptarem aos efeitos nefastos das mudanças climáticas? Devemos, enquanto humanidade, pensar em políticas de compensação pelas perdas provocadas pelo aumento dos níveis dos mares e pelos eventos extremos (furacões, tufões, enchentes)? Responder a tais questionamentos passa pela compreensão de como dividir o fardo climático (*climate burden*) e nos remete, portanto, a debates de natureza descritiva (na compreensão do fenômeno) e normativa (de filosofia política e moral, ou seja, de como deve ser resolvido o problema).²⁶

Em quinto lugar, o diagnóstico político do antropoceno conduz à ampliação dos sentidos de ameaça, risco, dano e insegurança. De concepções estreitas da segurança (nacional e territorial, pautada pela ameaça de invasão de exércitos inimigos) passamos à necessidade de uma concepção ampliada de segurança humana global, integrando a segurança dos Estados (e seus territórios), a das populações e sociedades, mas também a dos ecossistemas e das formas não-humanas de vida. A mobilização do léxico de segurança na definição de segurança humana global (ou da segurança planetária)²⁷ pode gerar críticas ao que seriam os processos de “securitização” das agendas sanitárias e ambientais.²⁸ O relevante, acredito, é não perder de vista a necessária conexão entre as agendas de segurança e desenvolvimento. O foco nas ameaças à saúde e nos riscos associados às mudanças climáticas como um problema global de segurança humana pode dar origem a novas métricas para a triagem e o monitoramento de políticas públicas nacionais e internacionais. Políticas que aumentam a insegurança humana global, reduzindo o acesso das pessoas à água, saneamento, serviços de saúde e necessidades básicas, devem ser avaliadas negativamente nos indicadores de desenvolvimento. Políticas que comprometam a segurança da população e a segurança dos sistemas vitais da biosfera também devem ser valoradas negativamente. Isso é particularmente importante agora que o *Human Development Report* deu início ao processo de revisão do indicador de desenvolvimento humano, no sentido de incluir a dimensão ecológica e a dimensão ambiental na sua cesta de indicadores do desenvolvimento.²⁹

24. Cf. Matías Franchini, Eduardo Viola & Ana F. Barros-Platiau, The challenges of the Anthropocene: From international environmental politics to global governance. *Ambiente & Sociedade*, vol. 20, p. 188, 2017.

25. Cf. Denis Arnold (ed.), *The Ethics of Global Climate Change*. Cambridge, Cambridge University Press, 2011; Edward Page, Distributing the burdens of climate change. *Environmental Politics*, v. 17, n. 4, pp. 556-575, 2008.

26. Cf. Michel Bourban, *Penser la justice climatique*. Paris, Presses universitaires de France, 2018.

27. Cf. Thiago Rodrigues, Segurança planetária, entre o climático e o humano. *Ecopolítica*, n. 3, pp. 5-41, 2012.

28. Cf. Thomas Diez, Franziskus von Lucke & Zehra Wellmann, *The Securitisation of Climate Change, actors, processes and consequences*. Londres, Routledge, 2016.

29. Cf. UNDP, *Human Development Report 2020*, The Next Frontier, Human Development and the Anthropocene, disponível em <http://www.hdr.undp.org/en/2020-report/download>.

Considerações finais: implicações para o multilateralismo e desafios postos ao Brasil de amanhã

No recente relatório publicado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, *Our Common Agenda*, António Guterres lembrou que a crise do SARS-COV-2 segue afetando de modo mais pungente os mais vulneráveis, tendo tornado a realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030 uma responsabilidade global ainda mais desafiadora.³⁰ Pelo medo que despertou, pelas perdas humanas e pelos impactos socioeconômicos que provocou em distintos países, a pandemia talvez tenha contribuído para aumentar a consciência da humanidade sobre a relevância da solidariedade e da ação coletiva na construção de respostas globais a crises sanitárias, que também constituem ameaça à segurança humana. No entanto, os indicadores mais recentes demonstram que, concretamente, a pandemia reverteu muitas das conquistas sociais de anos recentes, principalmente em matéria de geração de empregos, redução da pobreza global e proteção ambiental.³¹

Diante desse diagnóstico, as mensagens dos Secretário-Geral no referido documento são claras:

“É por isso que Nossa Agenda Comum é, acima de tudo, uma agenda de ação destinada a acelerar a implementação dos acordos existentes, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Primeiro, agora é a hora de abraçar novamente a solidariedade global e encontrar novas maneiras de trabalhar juntos para o bem comum. Em segundo lugar, agora é a hora de renovar o contrato social entre os governos e seus povos e dentro das sociedades. Terceiro, agora é a hora de acabar com a “infodemia” que assola nosso mundo, defendendo um consenso comum e empiricamente apoiado em torno de fatos, ciência e conhecimento. A “guerra à ciência” deve terminar. Quarto, agora é a

hora de corrigir um ponto cego gritante na forma como medimos a prosperidade e o progresso econômico. Quinto, agora é a hora de pensar a longo prazo, para entregar mais aos jovens e às gerações seguintes e estar melhor preparado para os desafios futuros. Sexto, agora é a hora de um sistema multilateral mais forte, mais em rede e inclusivo, ancorado nas Nações Unidas. O multilateralismo eficaz depende de uma ONU eficaz, capaz de se adaptar aos desafios globais ao mesmo tempo em que cumpre os propósitos e princípios de sua Carta. Por exemplo, estou propondo uma nova agenda para a paz, diálogos multissetoriais sobre o espaço sideral e um Pacto Digital Global, bem como uma Cúpula Bial entre os membros do Grupo dos 20 e do Conselho Econômico e Social, o Secretário-Geral e os chefes das instituições financeiras internacionais. Em todo o processo, precisamos de um envolvimento mais forte de toda a *stakeholders* relevantes e procuraremos ter um Grupo Consultivo sobre Governos Locais e Regionais”.³²

30. Cf. *Our Common Agenda* – Report of the Secretary-General, Nações Unidas, 2021. Disponível em: <https://www.un.org/en/un75/common-agenda>.

31. Cf. OXFAM, *Shelter from Storm: the global need for universal social protection in times of Covid-19*, dezembro de 2020 e disponível em: <https://www.oxfam.org/en/research/shelter-storm-global-need-universal-social-protection-times-covid-19>.

32. Cf. *Our Common Agenda*, 2021, pp. 3-4.

De modo bastante contundente, o Secretário-Geral sintetizou os principais desafios que os Estados enfrentam no plano doméstico (um novo contrato social, políticas públicas de redução da pobreza e da desigualdade, abandono de guerras anti-vacina e de perspectivas anti-ciência nos governos e nas sociedades) e no plano multilateral, foco principal do relatório. Ele lembra que, diante da percepção socialmente difundida de ameaça existencial que a Covid-19 e a emergência climática têm produzido em todos os países, o sistema multilateral permanece a melhor opção disponível para discutir e lidar com os desafios que o antropoceno nos coloca. Isso é ainda mais válido no caso de pequenos países e potências intermédias do Sul, como no caso do Brasil.

Quatro propostas formuladas no documento merecem destaque. Em primeiro lugar, a defesa dos bens comuns globais (*global commons*) e dos bens públicos globais (*global public goods*) como agenda prioritária na definição do papel e do desenho institucional das Nações Unidas. Os bens comuns globais, diz o relatório, geralmente se referem aos recursos naturais ou culturais que são compartilhados e beneficiam a todos, incluindo o alto mar, a atmosfera, a Antártica e o espaço sideral. Já os bens públicos globais são entendidos como os bens e serviços prestados e em benefício de todas as sociedades, na medida em que não podem ser fornecidos de forma adequada por um Estado sozinho, a exemplo das políticas efetivas de resposta à emergência do clima e à pandemia de Covid-19. Os bens públicos globais podem ser definidos como aqueles cujos benefícios ultrapassam as fronteiras, sejam elas fronteiras entre Estados, gerações, populações ou entre ricos e pobres. A erradicação da varíola, em 1977, é um bom exemplo: vencida a doença, toda a humanidade usufruiu dos benefícios, tanto as gerações atuais quanto as futuras, classes mais ricas e pobres. O debate em torno dos bens públicos globais trouxe para a agenda do desenvolvimento duas implicações que merecem destaque: a necessidade de aumentar o diálogo e a cooperação entre Estados e atores não estatais, por um lado, e a configuração de uma agenda de grandes temas que envolvam a comunicação entre três áreas principais das agências, programas e fundos da ONU: desenvolvimento, direitos humanos e segurança.

No caso dessas duas categorias de bens, o sistema multilateral ainda não está preparado para responder de modo eficaz e justo a crises na saúde

pública global, na economia global e no sistema financeiro, ou ainda a crises planetárias relacionadas às mudanças climáticas e às perdas aceleradas da biodiversidade. E, a fim de fortalecer a governança dos bens comuns globais e dos bens públicos globais, ao invés de criar instituições novas, seria importante, segundo o Secretário-Geral da ONU, que os Estados-membros aceitassem aumentar o financiamento dos organismos multilaterais por meio de recursos orçamentários, garantindo, assim, independência e capacidade para as diferentes agências da ONU cumprirem os seus respectivos mandatos.

Em segundo, o Secretário-Geral propõe um conjunto de mudanças institucionais no âmbito da ONU. A principal delas é a transformação do antigo Conselho de Tutela, cujas atividades foram suspensas em 1994, em uma espécie de Conselho intergeracional de governança dos bens comuns globais. Ademais, partindo do princípio de que as Nações Unidas também precisam se adaptar a fim de responder aos desafios contemporâneos, ele propõe que suas agências assumam papel de liderança na produção e difusão de dados e evidências científicas com vistas a uma tomada de decisão informada e racional, mantenham sua capacidade convocatória para o debate de grandes temas globais e se abram à participação de novos atores no seio de seus espaços decisórios:

The United Nations has a universal convening power that gives all 193 Member States an equal voice, increasingly joined by representatives from the private sector, civil society and academia, along with a unique role in safeguarding global values, ethics and norms and a global presence and technical expertise. As some spaces of decision-making become increasingly exclusive, there is a need to safeguard a space for all voices (p. 72).

Outra proposta de cunho institucional diz respeito à ampliação do uso dos mecanismos de consulta e revisão por pares (*universal periodic reviews*) no monitoramento e avaliação dos compromissos dos Estados-membros em matéria de saúde e mudanças climáticas, a exemplo do que já ocorre no campo dos direitos humanos. Tais ferramentas podem ser importantes para melhorar sistemas de transparência e prestação de contas dos Estados para suas respectivas sociedades e entre os próprios Estados:

While international law is essential in delivering global public goods and I have called for

a renewed commitment to its development, we also have ways to encourage mutual accountability through other frameworks, including peer-review models (such as the universal periodic review) and mechanisms for sharing good practices and transparent data gathering (p. 68).

Em terceiro lugar, o Secretário-Geral enfatizou a relação de solidariedade necessária entre as diferentes gerações a fim de garantir cenários futuros de paz e desenvolvimento:

Young people today, along with future generations, will have to live with the consequences of our action and inaction. Today's generation of young people is distinct from future generations. However, it is time to find ways to give more weight to their collective interests and to make our systems work to safeguard their futures. This renewal of solidarity between generations is an integral part of the other actions identified in this report, otherwise the social contract that shapes the future will be designed exclusively by those who will not live to see it realized (p. 39).

Ao defender o princípio da equidade intergeracional, António Guterres propõe o aumento das responsabilidades políticas da juventude, chegando inclusive a propor a criação de um indicador “juventude na política”, que mensure a abertura dos espaços políticos em diferentes regiões do planeta, a constituição de um Conselho Assessor de Alto-Nível que ajudaria a ONU na preparação de uma Cúpula do Futuro, bem como a nomeação de um Enviado Especial para Gerações Futuras, na esteira de uma proposta do ex-Secretário-Geral Ban Ki-moon, formulada em 2013. Este Enviado Especial representaria os interesses de gerações futuras nas diferentes agendas da ONU, agindo transversalmente nos distintos programas e agências. Finalmente, ele também sugere o desenvolvimento de “Laboratórios do Futuro”, voltados para a produção de conhecimentos e a circulação internacional de boas práticas que unam o curto e o longo prazos, que coloquem diferentes gerações para dialogar e que promovam estratégias de adaptação do mundo de hoje aos desafios do futuro.

Em quarto e último lugar, *Our Common Agenda* delinea propostas de mudanças nos modelos de desenvolvimento vigente, ao lembrar que:

A renewed social contract at the national level and stronger intergenerational solidarity must find expression in a new deal at the global level. The COVID-19 pandemic reminded us that we are more interconnected and interdependent than ever before in human history. International cooperation mitigated some of the harms caused by the COVID-19 pandemic, but the response to the pandemic also exposed serious gaps in the effectiveness of multilateral action when it was needed most (p. 48).

Entre as propostas de cunho econômico e político, podem ser ressaltadas a realização de Cúpulas bienais entre o G-20 e os membros do ECO-SOC a fim de que os Estados discutam as agendas comerciais, de evasão fiscal e fluxos financeiros ilícitos, medidas de solidariedade tributária a serem aplicadas a grandes corporações, bem como a revisão do papel dos bancos multilaterais de desenvolvimento. A premissa que norteia as propostas econômicas do Secretário-Geral é de que a transição rumo a uma economia verde implicaria abandonar os subsídios a produtores e fornecedores de energias fósseis (petróleo, gás e carvão) e a implementação do pacote de solidariedade de US\$ 100 bilhões anuais destinados a projetos de adaptação climática em países em desenvolvimento. Ao sustentar suas propostas, o Secretário-Geral não deixa de apontar algumas inconsistências atuais do sistema econômico: por exemplo, a poluição atmosférica provocada por combustíveis fósseis e outros poluentes é responsável pela morte de 7 milhões de pessoas a cada ano, com custos de US\$ 5 trilhões anuais; a transição à economia verde produziria ganhos econômicos diretos da ordem de US\$ 26 trilhões e geraria 65 milhões de novos empregos até 2030 (p. 55); os membros do G-20 concederam mais de US\$ 3,3 trilhões em apoio direto a indústrias de carvão, petróleo e gás entre 2015 e 2019 (p. 58).

Diante desse conjunto de propostas feitas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, aqui esquematicamente resumidas, que papel se poderia imaginar para o Brasil no futuro? Contando com a capacidade diplomática de que dispõe, o Brasil poderia reconstruir laços de solidariedade e de cooperação com seus vizinhos sul-americanos e com outros países que exercem liderança política no Sul multilateral, a fim de voltar a desempenhar seus papéis de mediação e de construção de pontes e propostas normativas e institucionais no âmbito da ONU. País megadiverso, dotado de

recursos estratégicos e com trajetória histórica reconhecida na defesa dos valores civilizacionais e universais tão caros ao multilateralismo das Nações Unidas, o Brasil poderia liderar a construção de um *Green New Deal* sul-americano, em diálogo com as principais potências que, hoje, desempenham papel central nesse debate (União Europeia, EUA e China).³³ Apesar do negacionismo climático que nutre as propostas e as ações do atual governo brasileiro, na recente COP-26, em Glasgow, o Brasil apresentou a maior delegação (com 479 membros, atrás dos anfitriões britânicos) entre todos os 195 e 2814 organismos representados, incluindo ampla representação da sociedade civil e das populações tradicionais. No entanto, o Brasil foi um dos poucos, entre os membros do G-20, a não se fazer representar por seu chefe de estado, ao lado países como África do Sul, Arábia Saudita, China, México e Rússia.³⁴

Ponto fundamental: pensando a ação diplomática brasileira também como a projeção internacional e a continuidade da política doméstica, várias tarefas ainda aguardam um futuro governo brasileiro nos campos ambiental e sanitário, de combate contra o desmatamento ilegal, da valorização da ciência e de redefinição das relações entre “desenvolvimentismo”, transição energética e cenários ecológicos e sociais de sustentabilidade. O debate sobre o desenvolvimento agrícola e a função estratégica dos biomas (Amazônia, Pantanal, Cerrado) na geração de riquezas para as comunidades locais, para a sociedade brasileira e não apenas para os grandes investidores precisa estar no centro das atenções do Brasil que queremos no futuro. Somente um Brasil renovado social, econômica, ecológica e politicamente, que reafirme seu compromisso com a democracia, a ciência e a cooperação internacional, logrará dialogar com as grandes lideranças mundiais em torno das questões postas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas em *Our Common Agenda*.

33. Com o apoio do Instituto Clima e Sociedade, o deputado federal Alessandro Molon apresentou, durante a COP26 em Glasgow, uma proposta de desenvolvimento verde para o Brasil, que pode ser um primeiro passo para esse debate tão relevante no país. Cf. Alessandro Molon, *Green New Deal Brasil*, novembro de 2021, 28 p.

34. É curioso notar que, no seu conjunto, as corporações do campo do petróleo e gás tiveram grande número de participantes. A British Petroleum enviou 4 representantes, a Chevron 3, a Shell 5 e a Petrobras também 3. Se fosse uma delegação única, as empresas petrolíferas juntas corresponderiam à maior delegação na COP-26, com mais de 500 membros, segundo a organização Global Witness. Cf. <https://www.globalwitness.org/en/press-releases/hundreds-fossil-fuel-lobbyists-flooding-cop26-climate-talks/>.



O Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) é um *think tank* independente e plural, que há mais de vinte anos se dedica à promoção do debate propositivo sobre a política externa brasileira.

O CEBRI é uma instituição sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro e reconhecida internacionalmente, que propõe soluções pragmáticas e inovadoras para alavancar a inserção internacional positiva do país dentro do contexto global.

Formado por figuras proeminentes na sociedade brasileira, o Conselho Curador é parte fundamental da rede apartidária, diversa e plural do CEBRI, composta por mais de 100 especialistas de diversas áreas de atuação e de pensamento.

PENSAR
DIALOGAR
DISSEMINAR
INFLUENCIAR

**#2 *Think tank* da
América do Sul e Central**

*University of Pennsylvania's Think Tanks
and Civil Societies Program 2020 Global
Go To Think Tank Index Report*

Conselho Curador

Presidente

José Pio Borges

Presidente Emérito

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Presidentes

Jorge Marques de Toledo Camargo

José Alfredo Graça Lima

Tomas Zinner

Vice-Presidentes Eméritos

Daniel Klabin

José Botafogo Gonçalves

Luiz Augusto de Castro Neves

Rafael Benke

Conselheiros Eméritos

Luiz Felipe de Seixas Corrêa

Luiz Fernando Furlan

Marcos Azambuja

Pedro Malan

Rubens Ricupero

Winston Fritsch

Fundadores

Carlos Mariani Bittencourt

Celso Lafer

Daniel Klabin

Gelson Fonseca Jr.

João Clemente Baena Soares

Marcus Vinicius Pratini de Moraes

Maria do Carmo (Kati) Nabuco de Almeida Braga

Roberto Teixeira da Costa

Eliezer Batista da Silva (*in memoriam*)

Luciano Martins de Almeida (*in memoriam*)

Luiz Felipe Palmeira Lampreia (*in memoriam*)

Luiz Olavo Baptista (*in memoriam*)

Sebastião do Rego Barros Netto (*in memoriam*)

Walter Moreira Salles (*in memoriam*)

Diretora-Presidente

Julia Dias Leite

Conselheiros

André Clark

André Lara Resende

Anna Jaguaribe (*in memoriam*)

Armando Mariante

Armínio Fraga

Clarissa Lins

Claudio Frischtak

Demétrio Magnoli

Edmar Bacha

Henrique Rzezinski

Ilona Szabó

Izabella Teixeira

Joaquim Falcão

José Aldo Rebelo

José Luiz Alquéres

Luiz Ildefonso Simões Lopes

Marcelo de Paiva Abreu

Marcos Galvão

Paulo Hartung

Renato Galvão Flôres Jr.

Roberto Abdenur

Roberto Jaguaribe

Ronaldo Veirano

Sergio Amaral

Vitor Hallack

Senior Fellows

Adriano Proença
Ana Célia Castro
Ana Paula Tostes
Ana Toni
André Soares
Benoni Belli
Carlos Milani
Daniela Lerda
Denise Nogueira Gregory
Diego Bonomo
Evangelina Seiler
Fabrizio Sardelli Panzini
Fernanda Magnotta
José Mario Antunes
Larissa Wachholz
Leandro Rothmuller
Leonardo Burlamaqui
Lia Valls Pereira
Lourival Sant'anna

Mário Ripper
Matias Spektor
Miguel Correa do Lago
Monica Herz
Patrícia Campos Mello
Paulo Sergio Melo de
Carvalho
Pedro da Motta Veiga
Philip Yang
Ricardo Ramos
Ricardo Sennes
Rafaela Guedes
Rogerio Studart
Ronaldo Carmona
Sandra Rios
Tatiana Rosito
Vera Thorstensen
Victor do Prado

Conselho Consultivo Internacional

Albert Fishlow
Alfredo Valladão
André Corrêa do Lago
Antonio Patriota
Felix Peña
Flávio Damico
Hussein Kalout
Jackson Schneider
Leslie Bethell
Marcos Caramuru
Marcos Jank
Monica de Bolle
Paolo Bruni
Sebastião Salgado

Associados

Aegea
Alterra
BAMIN
Banco Bocom BBM
BASF
BAT Brasil
BDMG
BMA Advogados
BNDES
BRF
Bristow
Brookfield Brasil
Captalys Investimentos
CCCC/Concremat
Consulado Geral dos Países
Baixos no Rio de Janeiro
Consulado Geral da Irlanda em
São Paulo
Consulado Geral do México no
Rio de Janeiro
Consulado Geral da Noruega no
Rio de Janeiro
CTG Brasil
Dannemann, Siemsen,
Bigler & Ipanema Moreira

EDP
Eletrobras
Embaixada da China no Brasil
Embaixada da República da Coreia
Embraer
ENEVA
ENGIE Brasil
Equinor
ExxonMobil
FCC S.A.
Galp
Grupo Lorentzen
Grupo Ultra
Haitong
Huawei
IBÁ
IBRAM
Icatu Seguros
Instituto Clima e Sociedade
Itaú Unibanco
JETRO
Klabin
Lazard
Light

Machado Meyer
Mattos Filho Advogados
Michelin
Museu do Amanhã
Neoenergia
Paper Excellence
Petrobras
Pinheiro Neto Advogados
Prumo Logística
Repsol Sinopec
Sanofi
Santander
Shell
Siemens
Siemens Energy
SPIC Brasil
State Grid
Suzano
Tecnoil
Total E&P do Brasil
Unilever
Vale
Veirano Advogados
Vinci Partners

Equipe CEBRI

Diretora-Presidente

Julia Dias Leite

Diretora de Projetos

Luciana Gama Muniz

Diretora de Relações Externas

Carla Duarte

Projetos

Diretora Adjunta de Projetos

Marianna Albuquerque

Coordenadores de Projetos

Hugo Bras Martins da Costa

Léa Reichert

Marina Liuzzi

Analistas de Projetos

Thaís Jesinski Batista

Eduardo Neiva

Estagiária

Larissa Vejarano

Relações Institucionais

Coordenadora de Parcerias

Cintia Hoskinson

Coordenadora de Relações Institucionais

Fernanda Araripe

Coordenador de Projetos Especiais

Caio Vidal

Analista de Projetos Especiais

Lucas Bilheiro

Analista de Relações Institucionais

Bruno Garcia

Estagiário

Heron Fiório

Comunicação e Eventos

Diretora Adjunta de Comunicação e Eventos

Betina Moura

Coordenadora de Eventos

Nana Villa Verde

Analista de Comunicação

Paula Reisdorf

Analistas de Eventos

Nana Maria Barbosa

Priscila Carvalho

Secretária Executiva

Rigmor Andersen

Administrativo e Financeiro

Coordenadora Administrativa-Financeira

Fernanda Sancier

Analista Administrativo

Kelly C. Lima

Realinhamentos Políticos
e Econômicos Globais
Implicações para o Brasil



Centro Brasileiro de Relações Internacionais

Rua Marquês de São Vicente, 336 Gávea
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
22451-044

Tel: +55 (21) 2206-4400

cebri@cebri.org.br

www.cebri.org



Konrad-Adenauer-Stiftung e.V. (KAS)

Klingelhöferstraße 23
10785 Berlin
Germany

Tel.: +49 30 26996-0

Fax: +49 30 26996-3217

zentrale@kas.de

www.kas.de